Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023 | Ano VI | Edição nº 1137A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Convocação 2
Julgamento Recurso Administrativo - Lei Federal nº 8.666/93 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Empresas: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA e **LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA.**

Ref. - **Tomada de Preços nº 010/2022 - Processo nº 100/2022 - D.A - D.C.L.**

Prezados Senhores,

Conforme julgamento do recurso administrativo e decurso *in albis* do prazo recursal com referência ao julgamento da "Proposta Técnica" correspondente a Tomada de Preços nº 010/2022 – Processo para nº 100/2022 - D.A - D.C.L, do tipo "Técnica e Preço", visando a **contratação de serviços de consultoria para revisão do Plano Diretor do Município de Mirassol/SP, compreendendo a revisão da lei de zoneamento, revisão da lei de uso e ocupação do solo, revisão do código de obras e definição do Plano Macroviário, mediante o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros**, **CONVOCAMOS** as empresas supramencionadas a comparecer no piso superior do Paço Municipal de Mirassol, situado na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, no dia **12 de janeiro de 2.023,** às **09:00** horas, para participar da Sessão de Abertura e Julgamento do envelope da "Proposta Preço", conforme estabelecido subitem "14.4" do Edital , com a seguinte pauta básica:

a) - Identificar os representantes das Licitantes presentes e colher suas assinaturas na lista de presença;

b) – Divulgar o índice técnico [IT] das propostas técnicas conforme cálculo demonstrado no subitem "10.10.1.2" do Edital;

c) - Abrir os Invólucros nº 3, com a "Proposta Preço", cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes das Licitantes presentes ou por comissão por eles indicada;

d) - Colocar à disposição dos representantes das Licitantes, para exame, os documentos integrantes do invólucro nº 3;

e) - Analisar o cumprimento, pelas Licitantes, das exigências deste Edital para a elaboração das "Propostas Preço" e julgá-las de acordo com os critérios nele especificados;

f) - Identificar a "A Nota da Proposta de Preço" [NPC] conforme item "12" do edital e dar conhecimento do resultado aos representantes das Licitantes presentes; e

g) - Informar que o resultado do Julgamento da "Proposta Preço" será publicado na forma deste Edital, com a indicação da ordem de classificação, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto neste Edital.

Mirassol/SP, 06 de janeiro de 2023.

José Odilon Armani Paschoal

Presidente da Comissão Especial de Licitação

.....

Julgamento Recurso Administrativo - Lei Federal nº 8.666/93

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - PROCESSO Nº 100/2022 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de serviços de consultoria para revisão do Plano Diretor do Município de Mirassol/SP, compreendendo a revisão da lei de zoneamento, revisão da lei de uso e ocupação do solo, revisão do código de obras e definição do Plano Macroviário, mediante o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

Empresas participantes: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA e **LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA.**

[...] Ante o exposto, diante de tudo mais que dos autos constam, em prestígio as normas e princípios norteadores da administração pública, **CONHECEMOS** do recurso apresentado pela empresa **LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA – EPP** e **DECIDIMOS** por seu total acolhimento com a retificação da pontuação final da proposta técnica para **66** (sessenta e seis) pontos. Em razão do acolhimento do recurso em sede de reconsideração na forma do disposto no §4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, fica dispensada a remessa à autoridade superior. [...]

Mirassol/SP, 06 de janeiro de 2023.

José Odilon Armani Paschoal

Presidente da Comissão Especial de Licitação

.....